



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



**ATA DA 7ª (SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA (2019 - 2020) – 5º PERÍODO - 28 DE MARÇO DE 2019 – 09:30 HORAS**

Às 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N.º SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR LUIS ALVES DE ARAÚJO E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MÚNICIPAL DE ORÓS. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: ALEXANDRE BENTO VIEIRA, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; JOSÉ FRANCENILDO GOMES; LUIS ALVES DE ARAÚJO, MARA CIBELLY PINHEIRO, MARCELO ARAÚJO NEVES; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO E VICENTE PINTO. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA ESTE DIA, CONVIDOU A COMPOR A MESA O PROCURADOR DO MUNICIPIO DR. HÚMBERTO JÚNIOR E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE ZÚILA MACIEL. DETERMINOU EM SEGÚIDA A LEITURA DA ATA DAS SESSÃO ANTERIOR, E LOGO APÓS, O VEREADOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, SOLICITOU QUE FOSSEM INSERIDAS AS JUSTIFICATIVAS DO VOTO DELE PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA EX PREFEITA FÁTIMA MACIEL EXERCICIO 2012. O PRESIDENTE ACATOU A SOLICITAÇÃO E DETERMINOU A SECRETÁRIA QUE ACRESCENTASSE AS JUSTIFICATIVAS DO VEREADOR, A SEREM LIDAS AO FINAL DA SESSÃO. MOMENTO SEGÚINTE, O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DA SEGUINTE MATÉRIA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2019** de 26 de MARÇO de 2019-AUTORA: MESA DIRETORA - QUE ALTERA O ARTIGO 2.º DA RESOLUÇÃO N.º 002/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SÚBMETEU A APRECIÇÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JÚSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO, APARTEADO PELO EDIL JOÃO FILHO QUE INDAGOÚ SE O



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



AUMENTO BENEFICIARIA TODOS OS SERVIDORES, POR QUE SE NÃO FOR, DEVERIAM TER SE REUNIDO ANTES DA SESSÃO PARA DISCUTIR A MATÉRIA. EM RESPOSTA O PRESIDENTE DISSE QUE SOMENTE AQUELES QUE GANHAVAM ABAIXO DE UM SALÁRIO MÍNIMO. EM SEGUIDA O VEREADOR PORFIRIO VIANA PRESIDENTE DA FINANÇAS E ORÇAMENTO MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. O EDIL JOÃO FILHO RELATOR DA COMISSÃO OPINOU PELA APROVAÇÃO. NA SEQUENCIA O EDIL JOÃO FILHO COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINOU PELA APROVAÇÃO, NO QUE FOI SEGUIDO PELO RELATOR NELÇO FILHO, QUE DISSE SER JUSTO O AUMENTO PELO TEMPO, POR ACHAR QUE GANHAM POUCO, É A FAVOR DE UM SALÁRIO MINIMO, CONSIDERA INTERESSANTE O TERMO ONZE ASSESSORES PARLAMENTARES, DÁ IMPRESSÃO QUE CADA VEREADOR TEM UM, MAS É A CASA QUE TEM. A PALAVRA ASSESSOR PARLAMENTAR DÁ UMA ÊNFASE DE UMA PESSOA COM DETERMINADA FUNÇÃO E AQUI NA CASA TODOS OS SERVIDORES INDEPENDENTE DA FUNÇÃO QUE EXERCEM RECEBEM ESSE TERMO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, ACHA QUE DEVERIA SER MODIFICADO ESSA FORMA DE CONTRATAÇÃO E RESOLUÇÃO PARA ESPECIFICAR A FUNÇÃO DE CADA UM. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA CÂMARA PROMOVER O CONCURSO PÚBLICO. O PRESIDENTE DISSE QUE TEM INTERESSE EM CONCURSO PÚBLICO DESDE QUE VIAVEL. O ASSESSOR ROGER DANTAS ESCLARECEU QUE DESDE A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 002/2007 DE AUTORIA DA EX PRESIDENTE LUHANNA MACIEL BEZERRA QUE ESTRUTUROU A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA, QUE OS SERVIDORES PASSARAM A SER NOMEADOS ATRAVÉS DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO COMO ASSESSOR LEGISLATIVO E OUTRA PORTARIA INTERNA DETERMINANDO AS ATIVIDADES QUE CADA SERVIDOR IRÁ DESEMPENHAR INTERNAMENTE. O ASSESSOR FALOU AINDA QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA SOLICITOU A ESTA CASA A PLANILHA DOS CARGOS EM COMISSÃO, QUE SERÁ REMETIDO APÓS A VOTAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DE HOJE. EM APARTE O EDIL NELÇO FILHO PEDIU QUE FOSSE ENVIADO AO GABINETE DELE A PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA CASA. MOMENTO SEGUINTE, O PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO RESTANDO APROVADO POR MAIORIA. LOGO APÓS FOI LIDO **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019** de 26 de MARÇO de 2019 QUE ALTERA O ARTIGO 1.º DA RESOLUÇÃO N.º 002/2016 REAJUSTANDO EM 56,25% CORRESPONDENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 900,00 (novecentos) REAIS A REMUNERAÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS- QUE PASSA A INTEGRAR O SÍMBOLO DAS-2. EM SEGUIDA O PRESIDENTE INDAGOU O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA INICIANDO PELO EDIL PORFIRIO VIANA, QUE PERGUNTOU O VALOR DO AUMENTO, TENDO O ASSESSOR JURIDICO RESPONDIDO QUE SERÁ DE 56,25%, LEMBROU QUE ATUALMENTE É DE R\$ 380,00 REAIS, ESTÁ DEFASADO. EMPÓS O EDIL PORFIRIO VIANA OPINOU PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA. A SEGUIR O EDIL JOÃO FILHO RELATOR OPINOU PELA APROVAÇÃO. COM A PALAVRA O PRESIDENTE DA FINANÇAS E ORÇAMENTO JOÃO FILHO, QUE OPINOU PELA APROVAÇÃO E O RELATOR NELÇO FILHO, INDAGANDO SE ALÉM DO SALÁRIO TINHA MAIS ALGUMA COISA ? O ASSESSOR JURIDICO RESPONDEU QUE A REMUNERAÇÃO SERÁ DE R\$ 720,00 MAIS A REPRESENTAÇÃO DE R\$ 180,00 REAIS, FECHANDO EM R\$ 900,00 REAIS, APÓS O EDIL NELÇO FILHO MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA COMO RELATOR DA COMISSÃO. A SEGUIR O PRESIDENTE **SUBMETEU A VOTAÇÃO O PROJETO, RESTANDO APROVADO POR MAIORIA.** FOI LIDO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2019 de 26 de MARÇO de 2019 QUE ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 002/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FICOU ESCLARECIDO QUE OS REAJUSTES CONTIDOS NOS PROJETOS DE RESOLUÇÕES DE HOJE FORAM DIRECIONADOS AOS CARGOS DE ASSESSOR LEGISLATIVO, DIRETOR FINANCEIRO E ASSESSOR DE IMPRENSA. LOGO DEPOIS O PROJETO FOI SUBMETIDO A VOTAÇÃO, **RESTANDO APROVADO POR MAIORIA.** DANDO SEQUÊNCIA FOI LIDO O REQUERIMENTO N.º 024/2019 – AUTOR – JOÃO FILHO – SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS QUE SEJA PROVIDENCIADA A REDE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALESTINA, APROVADO POR MAIORIA; **REQUERIMENTO N.º**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



**025/2019** – AUTOR – JOÃO FILHO – SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS QUE SEJA PROVIDENCIADO O CALÇAMENTO DA VIA DE ACESSO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALESTINA, APROVADO POR MAIORIA; **REQUERIMENTO N.º**

**026/2019** – AUTOR – JOÃO FILHO – SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM SERVIDOR PÚBLICO PARA ZELAR PELO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALESTINA, APROVADO POR MAIORIA. A VEREADOR MARA CIBELLY INDAGOU AO COLEGA JOÃO FILHO O QUE ERA CAMPO SANTO ? O QUE FOI DITO SER O CEMITÉRIO.

**REQUERIMENTO N.º 028/2019** – autor – ALEXANDRE BENTO - SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DAS LOCALIDADES PEDREGULHO, TRAPIÁ, CAJAZEIRAS, BETÂNIA, AROEIRAS, MONTANTE, SACO E NOS POSTES SITUADOS NA ÁREA DE ENTRADA DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ (POSTO DE GASOLINA AO GALPÃO DE FEIRANTES), SUBMETIDO A VOTAÇÃO RESTOU APROVADO; **REQUERIMENTO**

**N.º 029/2019** – autor – ALEXANDRE BENTO - SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS A CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS PÚBLICOS NO BAIRRO SÃO JOSÉ E A RECUPERAÇÃO DOS ESGOTOS EM VÁRIAS RUAS DE GUASSUSSÊ, ATRAVÉS DA REPOSIÇÃO DE CANOS, MANILHAS E CAIXAS COLETORAS - REQUER OUTROSSIM, A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NO TRECHO SITUADO EM FRENTE AO CEMITÉRIO DE GUASSUSSÊ, NA SAÍDA PARA IGARÓI, SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTOU APROVADO; **REQUERIMENTO N.º 030/2019** – autor – ALEXANDRE

BENTO - SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS A RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO GALPÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DE GUASSUSSÊ, SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTOU APROVADO. EM SEGUIDA FOI LIDO O **PROJETO DE LEI N.º 149/2019-** DE 12.03.2019- AUTOR PODER EXECUTIVO – QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. LOGO APÓS O PRESIDENTE **ENCAMINHOU A MATÉRIA ÀS COMISSÕES.**

**SEQUENCIANDO FOI LIDO O PROJETO DE LEI N.º 150/2019-** DE 12.03.2019- AUTOR PODER EXECUTIVO – QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DANDO SEGUIMENTO O PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



CONVIDOU A SECRETÁRIA DE SAÚDE ZUILA MACIEL A EXPLICAR O PROJETO N.º 150/2019. DISSE A SECRETÁRIA QUE O PROJETO É DA FUNASA, E DESDE O ANO DE 2013 VEM TENTANDO COLOCAR O MÚNICIPIO COM RELAÇÃO A CASA DE TAIPA, POR SER ORÓS UM MUNICIPIO ENDÊMICO, FIZERAM ÚM PROJETO QUE FOI APROVADO E ISSO DARÁ DIREITO A CONSTRUÇÃO DE CASAS DE TAIPA, ORÓS FAZ ÚMA PESQUISA TODO ANO SOBRE A DOENÇA DE CHAGAS, E QUANDO ENCONTRADO O INSETO É BORRRIFADA A CASA. QUEM ESCOLHE AS 10 CASAS CONTEMPLADAS É A FÚNASA, COM OBRIGAÇÃO DE DEMOLIR A CASA DE BARRO APÓS FICAR PRONTA A DE TAIPA. AGORA DEVEM VISITAR AS CASAS NA REGIÃO DE SANTARÉM, SERÃO PADRÃO, NO VALOR DE CINQUENTA MIL REAIS CADA. POR ISSO SERÁ IMPORTANTE APROVAR O PROJETO DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA DAR INICIO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, DESDE QUE TENHA O RECURSO. COMENTOU AINDA QUE VIRÁ A ESTA CASA PEDIR CREDITO SÚPLEMENTAR DA FUNASA PARA UM PROJETO DE 2017 DO MEIO AMBIENTE TRABALHANDO DENGUE, ZICA E CHICÚNGÚNHA. ACREDITA QUE FOI APROVADO E LIBERADO, FALTA APENAS OS R\$ 149.000,00 SÚPLEMENTARES PARA TRABALHAR NAS ESCOLAS A CAMPANHA. EM SEGÚIDA O PRESIDENTE AGRADECEU A SECRETÁRIA DE SAÚDE PELA APRESENTAÇÃO, E EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA MATÉRIA SUBMETEU O PROJETO- A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TODOS COM PARECER A FAVOR DA APROVAÇÃO, E A FINANÇAS E ORÇAMENTO TAMBÉM DEU PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI. EM APARTE A SECRETARIA CONVIDOU OS EDIS A PRESTIGIAREM A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SERÁ AMANHÃ NO SINDICATO RURAL DE ORÓS. O EDIL PORFIRIO VIANA INDAGOU A SECRETARIA A SITUAÇÃO ATÚAL DA ONG DOS ANIMAIS. EM RESPOSTA ZÚILA MACIEL DISSE QUE A ONG É UM PROJETO A PARTE, A PREFEITURA NÃO TEM COMO CONTRIBUIR COM A ONG. NÃO É RESPONSABILIDADE DA SAÚDE MÚNICIPAL. NÃO É POSSIVEL CONSTRUIR UM CENTRO DE ZOONOSE EM ORÓS.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



QUE A SAÚDE MUNICIPAL NÃO PODE PEGAR O ANIMAL SAUDÁVEL, SOMENTE OS DOENTES. FALOU SOBRE O PROJETO CASTRAMÓVEL DE JUAZEIRO DO NORTE, QUE TERÁ UM ÔNIBUS QUE COLETARÁ OS CÃES E APÓS CASTRÁ-LOS SERÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO. QUE INEXISTE FINANCIAMENTO DO MINISTERIO PARA AS ZONNOSES. O EDIL PORFIRIO FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO. O PRESIDENTE PARABENIZOU O PREFEITO POR TANTOS AVANÇOS NA GESTÃO. EM SEGUIDA SUBMETEU O PROJETO N.º 150/2019 A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADO POR MAIORIA. O PRESIDENTE DESTACOU A PRESENÇA NO PLENÁRIO DO SENHOR AGENOR. DANDO SEQUENCIA O EDIL JOSÉ FRANCENILDO GOMES REQUEREU FOSSE ENVIADO AO PREFEITO DE ORÓS, SOLICITANDO A RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL, POR QUE O MATO ESTÁ SOBRE OS TÚMULOS; PEDIU AINDA A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA DESCIDA DO BALNEÁRIO DE CRISTIANO NO AÇUDE E NAS PROXIMIDADES DA CHURRASCARIA DE RAIMUNDINHO NO BALNEÁRIO. PEDIU AS CÓPIAS DOS DOIS REQUERIMENTOS DA SEMANA ANTERIOR. A SEGUIR O ASSESSOR LEU O PROJETO DE LEI N.º 001/2019 DE AUTORIA DO EDIL NELÇO FILHO, DE 19/02/2019 – QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATÉ O 5.º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO. LEU TAMBÉM OS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESFAVORÁVELA APROVAÇÃO DO PROJETO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM PARECER DO PRESIDENTE DESFAVORÁVEL E DO RELATOR A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO. O PRESIDENTE SUBMETEU A VOTAÇÃO, MOMENTO EM QUE O AUTOR DA MATÉRIA DISSE QUE OBSERVA QUE OU A LEITURA NÃO É FEITA CORRETAMENTE OU ENTÃO HÁ PROBLEMA DE INTERPRETAÇÃO, ALEGOU QUE SE A CASA APROVASSE SERIA APENAS REGULAMENTANDO INTERNAMENTE, MAS NÃO TEM PROBLEMA É O TERCEIRO ANO DESAPROVADO E VAI CONTINUAR TENTANDO. CONTINUANDO A VOTAÇÃO, RESTOU DESAPROVADO. A SEGUIR FOI LIDO O PROJETO DE LEI n.º 002/2019 – AUTOR vereador NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**ORÓS**  
O PODER É DO POVO



FILHO – DE 19/02/2019 – QUE REGULAMENTA E DISCIPLINA ACERCA DO 1/3 DE ATIVIDADE EXTRACLASSE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PREVISTA NA LEI FEDERAL N.º 11.738/2008, ARTIGO 2.º § 4.º NO MUNICÍPIO DE ORÓS. LEU TAMBÉM OS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESFAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM PARECER DO PRESIDENTE DESFAVORÁVEL E DO RELATOR A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO. INICIANDO A VOTAÇÃO O AUTOR DA MATÉRIA DESTACOU QUE SERIA APENAS REGULAMENTANDO O PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES. APÓS SER SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTOU DESAPROVADO POR SETE VOTOS CONTRA E DOIS A FAVOR. E SEGUINDO, FOI LIDO O PROJETO DE LEI n.º 003/2019 – AUTOR VEREADOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO – DE 12/03/2019 – QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO SIMULTÂNEA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ORÓS VIA CANAL OFICIAL DA CÂMARA NO YOU TUBE. LEU TAMBÉM OS PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESFAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM PARECER DO PRESIDENTE DESFAVORÁVEL E DO RELATOR A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO. O PRESIDENTE SUBMETEU O PROJETO A VOTAÇÃO, INICIANDO COMO EDIL NELÇO FILHO, AUTOR DA MATÉRIA. QUE SOLICITOU QUE FOSSE APRESENTADO ONDE ESTÃO AS ATAS PUBLICADAS NO SITE DA CÂMARA, NA GESTÃO ATUAL FICA CALADO POR QUE FAZ POUCO TEMPO QUE ENTROU, QUERIA VER NA ANTERIOR. LEMBROU QUE JOÃO FILHO SUGERIU SESSÕES ITINERANTES DA CÂMARA NOS DISTRITOS, QUANDO FOSSEM NOS DISTRITOS IRIAM FECHAR A SALA PRA SOMENTE OS VEREADORES DENTRO ? OU O POVO NÃO PODERIA OUVIR O QUE ESTAVA ACONTECENDO LÁ. POR QUE SIMPLEMENTE O PROJETO É PRA ISSO. NÃO ESTÁ FALANDO NAS REUNIÕESZINHAS QUE ACONTECEM NA SALA DE PRESIDENTE, SALA DE VEREADOR, ESTÁ FALANDO DAS SESSÕES ABERTAS AO PÚBLICO, AGORA SE A MAIORIA DOS SENHORES TEM MEDO DO POVO VER SENTADOS NO PLENARIO OLHANDO O CELULAR,



SEM TER O QUE DIZER AÍ É OUTRA HISTÓRIA. VOTOU PELA APROVAÇÃO. O PRESIDENTE EM SEGUIDA DEU CONTINUIDADE A VOTAÇÃO, FALOU O EDIL JOÃO FILHO, QUE TEM VARIOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, É SO ATUALIZAR, VOTOU CONTRA MAS NÃO TEM MEDO DE ESTA NO MEIO DAS PESSOAS OU DE FALAR, VAI FAZER 24 ANOS DE MANDATOS DE VEREADOR E SENTE ORGULHO QUE NÃO DECEPCIONOU AS PESSOAS QUE NELE VOTARAM, QUE BEM REPRESENTA O POVO, ESTA AQUI PARA FALAR, DISCUTIR AS MATÉRIAS EM FAVOR DO POVO. O EDIL JOSÉ FRANCENILDO DISSE QUE O PROJETO DE DIVULGAÇÃO É BOM PARA OS VEREADORES PARA O PREFEITO, POR ISSO VOTA A FAVOR. POR QUE MUITAS PESSOAS NÃO PODEM VIR A ESTA CASA. AO FINAL O PROJETO FOI DESAPROVADO POR 06 VOTOS CONTRA E 03 A FAVOR. O PRESIDENTE DISSE AO EDIL NELÇO FILHO QUE AS SESSÕES ESTÃO SENDO DIVULGADAS. MOMENTO SEGUINTE DETERMINOU A LEITURA DO ADITAMENTO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR A PEDIDO DO EDIL NELÇO FILHO. A SECRETÁRIA ANDREIA LIMA LEU O TEXTO ADITADO. LOGO APÓS O EDIL JOSÉ FRANCENILDO PERGUNTOU A ZUILA MACIEL SE AS 10 CASAS SERÃO CONSTRUIDAS AO LADO DAS QUE EXISTEM OU AS FAMILIAS SERÃO REMOVIDAS PELA PREFEITURA DURANTE A CONSTRUÇÃO. ENTENDE QUE DEVEM SER DESLOCADOS PARA OUTRO LOCAL. EM RESPOSTA ZUILA MACIEL DISSE QUE SERÃO NO TERRENO AO LADO DAS CASAS QUE A PESSOA JÁ TEM. E SERÃO DESTRUÍDAS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA. EM SEGUIDA O EDIL JOÃO FILHO PERGUNTOU QUANDO SERÃO ENTREGUES AS AMBULÂNCIAS NOS DISTRITOS ? POR QUE AS PESSOAS ESTÃO COBRANDO MUITO. EM RESPOSTA ZUILA MACIEL DISSE QUE O PREFEITO ESTAVA AGENDANDO PARA OS PRÓXIMOS DIAS. ESTEVE NAS CONFERÊNCIAS NOS DISTRITOS E VIU AS COBRANÇAS DO TRANSPORTE. DISSE QUE SERÁ PRECISO TER RESPONSABILIDADE COM A UTILIZAÇÃO DOS VEICULOS, PEDIU O APOIO DOS EDIS NA ENTREGA PARA CONSCIENTIZAR O POVO QUE SERÁ TRANSPORTE DE DOENTES. ZUILA MACIEL INFORMOU QUE O INDICE DA INFESTAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE EM PALESTINA FOI MUITO ALTO, 99% DOS



CRIADOUROS ESTÃO DENTRO DAS CASAS DAS PESSOAS, E É RESPONSABILIDADE DA POPULAÇÃO COMBATER O MOSQUITO. MOMENTO SEGUINTE O PRESIDENTE SUBMETEU A ATA A VOTAÇÃO, RESTANDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FACULTADA A PALAVRA O EDIL VICENTE PINTO PEDIU MANILHA PARA O TRECHO DA ESTRADA DA CAATINGA EM FRENTE A CASA DE MANOEL DE BEZECA QUE ESTÁ ESTRAGADO. SUBMETIDO A VOTAÇÃO, RESTOU APROVADO. O PRESIDENTE ESCLARECEU A AUSÊNCIA DA COLEGA IRINEUDA BEZERRA. O EDIL JOÃO FILHO PARABENIZOU A ESCOLA MANOEL LEITE BARBOSA DE PALESTINA, PELO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO SPAECE, COMO MELHOR ESCOLA DE ORÓS, PARABENIZOU OS PROFESSORES, SERVIDORES E ALUNOS DA ESCOLA. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU, ANDREIÃ CLEMENTE DE LIMA, SECRETÁRIA DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, SERÁ SUBMETIDA A VOTAÇÃO E ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Luís Alves de Araújo  
Franco José de Almeida Lima  
Alcivaldo Bento Vieira  
JOSÉ F. LACERDA  
Nelce Rodrigues Candido Filho  
Irineuda Bezerra de Souza  
Antônio Viana Rodrigues  
Francisco Joaquim da Silva Filho  
Vicente Ferreira Pinto  
Manoel Araújo Neto